



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.398, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe Sobre Alteração do Quantitativo de Vagas de Cargos do Plano de Cargos do Magistério que Especifica e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei 1540/2007, já incluindo as alterações da Lei 1811/2011.

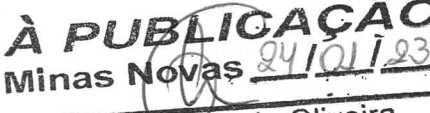
CARGO/FUNÇÃO	Previsão 1540/2007 1811/2011	Leis e	Número de Vagas Necessárias	Número de Vagas Criadas
PEM- PROFESSOR DE EDUC. MUNICIPAL	300		380	80
PEDAGOGO	08		15	7
AUXILIAR DE SECRETARIA	10		35	25
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	10		35	25
DIRETOR	03		04	01
VICE-DIRETOR	06		08	02


Art. 2º - A descrição de atribuições dos cargos criados no artigo 1º, permanece a contida no anexo II da Lei 1540/2007, mantendo-se a remuneração de acordo com os diplomas legais vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de janeiro de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/01/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 110/23
DATA 24/01/23

ASSINATURA DO PRESIDENTE